



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMATIVO Nº 004/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 048/2025: Dispõe sobre o prolongamento da Rua Sarquis Cachun, localizada no Bairro Recreio Represa, Distrito de Cipó-Guaçu, de autoria do Vereador Vinicius do Mané.
- Projeto de Lei nº 052/2025: Dá a denominação de Cleodaci Florentina Gomes, à antiga Rua Sem Nome, de autoria do Vereador Vinicius do Mané.
- Projeto de Lei nº 061/2025: Dá a denominação de "Rua Pedro Waishaupt Zillig", de autoria do Vereador Engenheiro Barros.
- Projeto de Lei nº 063/2025: Dispõe sobre a denominação de Travessa Adão Vieira dos Santos, à travessa localizada na nas imediações da Estrada do Jusa, no Parque Oriente, de autoria do Vereador Elton Camargo Corrêa.
- Projeto de Lei nº 064/2025: Dispõe sobre a denominação de Travessa Eduardo de Godoi Cintra da Silva, a travessa localizada na Estrada da Mina de Ouro, no bairro Itararé, Vereador Elton Camargo Corrêa.
- Projeto de Lei nº 069/2025: Dá denominação de Rua Francisco de Assis Lopes, a Rua 16 (dezesseis) localizada na Urbanização Jardim Madalena, autoria do Vereador Elton Camargo Corrêa.

Embu-Guaçu, 29 de agosto de 2025.


João Domingues Mendes
Vereador - UNIÃO BRASIL
Presidente